



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo PROA: 23/8050-0005225-3

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria nº 166.517

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços para o fornecimento de divisórias, considerando que é comum a demanda por fornecimento deste objeto em virtude do remanejamento de divisórias nos departamentos da prefeitura devido às constantes redistribuições de espaços e mesmo em função da deterioração das divisórias já instaladas, seja por alterações constantes, ampliações, locação ou construção de novos espaços. Assim, sempre que surgir a necessidade de fornecimento do referido objeto, já mencionado, o que ocorre com muita frequência, a demanda será atendida com rapidez e eficiência, facilitando assim a manutenção dos espaços.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação.

Todos os objetos deverão ser novos, sem uso e em fase normal de fabricação. Não será aceito material que tenha as suas características de fabricação adulteradas.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho.

As solicitações de fornecimento do objeto, estão previstas para ocorrer a cada 60 (sessenta) dias, podendo haver pedidos suplementares neste intervalo de tempo.

Os locais de entrega do objeto serão informados no Termo de Referência.

É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial do objeto da licitação.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender a soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

Fornecedores
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA
JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA
MACHADO COMERCIO OBRAS E SERVICOS LTDA
JD`LAR
MACRO MADEIRAS LTDA
MERCASERRA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são estimados e tentam corresponder às necessidades da administração pública municipal direta.

As condições de fornecimento, garantia, assistência técnica, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência conforme modelo estabelecido em regulamento pelo decreto municipal 22.389/2023.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A opção pela modalidade de **Pregão Eletrônico por SRP**, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, mostra-se uma alternativa viável pois decorre da necessidade de contratações constantes, com quantidades variáveis quem **não podem** ser estimadas na fase de planejamento da licitação. Tal forma de contratar encontra amparo nos artigos 82 a 86 da lei 14.133/2021 e no decreto municipal 22.531/2023.

Cumpre informar que pretensa contratação enquadra-se nas condições dispostas nos incisos I a IV, artigo 3º, do decreto municipal 22.531/2023.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 13º, Inciso XIII da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto(s) fornecidos. É importante avaliar a validade e a resistência da embalagem do(s) produtos(s). Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência e que as ações do colaborador, no desempenho de suas atividades, cumpram os requisitos preestabelecidos.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Itens Coletados			FAS	SEMA	SMEL	SMOSP	SMRHL	SMS	SMTM	SRM	
Nº	Un.	Produto									Qtde Total
1	UN	62523 - DOBRADIÇA 3" X 2 1/2" - COR PRETA	24	10	0	15	40	50	0	0	139
2	UN	62033 - FECHADURA PARA PORTA DE DIVISÓRIA	24	10	15	10	0	150	30	0	239
3	UN	62524 - FECHADURA TUBULAR CILÍNDRICA	24	50	0	10	100	100	0	0	284
4	UN	59045 - MONTANTE DUPLO N1AFA PARA DIVISÓRIAS	12	50	0	0	10	50	0	0	122
5	UN	62510 - PAINEL DIVISÓRIA DE CHAPA DURA - COR AREIA JUNDIAÍ	24	150	0	0	50	200	0	0	424
6	UN	62015 - PERFIL METÁLICO N21A (BATENTE) PARA PORTA	24	10	0	0	0	100	0	150	284
7	UN	62018 - PERFIL METÁLICO NBV-1 (LEITO)	12	10	0	0	0	200	0	150	372
8	UN	62019 - PERFIL METÁLICO NBV-2 (BAGUETE)	12	50	0	0	0	200	0	150	412
9	UN	59031 - PERFIL N19 TIPO "U" - COR PRETO	0	50	0	30	100	1000	0	150	1330
10	UN	62029 - PERFIL N21 AH - COR AREIA	24	0	0	0	0	0	0	150	174
11	UN	59032 - PERFIL N21 AH - COR PRETA	0	10	0	20	10	50	0	150	240
12	UN	59033 - PERFIL N21 AV - COR PRETA	0	10	0	40	20	100	0	150	320
13	UN	59036 - PERFIL N21B - TIPO 1 - COR PRETA	0	10	0	40	10	100	0	150	310
14	UN	59037 - PERFIL N21B - TIPO 2 - COR PRETA	0	10	0	40	20	200	0	150	420
15	UN	59038 - PERFIL NBV1 - TIPO 1 - COR PRETA	0	30	0	0	100	200	0	150	480
16	UN	59039 - PERFIL NBV1 - TIPO 2 - COR PRETA	0	30	0	0	100	200	0	150	480
17	UN	62293 - PERFIL NBV1 (LEITO DO BAGUETE) - 35 X 1.050 MM (L x C)	0	0	0	0	0	200	0	150	350
18	UN	62294 - PERFIL NBV1 (LEITO DO BAGUETE) - 35 X 1.185 MM (L x C)	0	0	0	0	0	200	0	150	350
19	UN	59040 - PERFIL NBV2 - TIPO 1 - COR PRETA	0	30	0	30	100	200	0	150	510
20	UN	59041 - PERFIL NBV2 - TIPO 2 - COR PRETA	0	30	0	30	100	0	0	150	310
21	UN	62317 - PERFIL NBV2 (BAGUETE PARA VIDRO) - 13 X 19 X 1.185 MM (A x L x C)	0	30	0	0	0	200	0	150	380
22	UN	62295 - PERFIL NBV1 (LEITO DO BAGUETE)	0	0	0	0	0	200	0	150	350
23	UN	60437 - PERFIL NTR 3,60 M - GUIA ESTREITA - COR PRETA	0	30	0	0	100	0	0	150	280
24	UN	62314 - PERFIL NTR (TRAVERSA) - 19 X 35 X 2.150 MM (A x E x C)	6	30	0	50	0	0	0	150	236
25	UN	56665 - PERFIL NTR (TRAVERSA) - 19 X 35 X 2.500 MM (A x E x C)	12	0	0	0	0	800	0	150	962
26	UN	62034 - PORTA PARA DIVISÓRIA - COR CINZA CRISTAL	12	15	0	0	0	0	0	0	27
27	UN	62522 - PORTA PARA DIVISÓRIA DE CHAPA DURA - COR AREIA JUNDIAÍ	0	0	0	0	10	0	0	25	35
28	UN	62028 - PORTA PARA DIVISÓRIA DE CHAPA DURA - COR CINZA	0	0	0	10	0	80	0	0	90
29	M	59042 - TARUGO FLEXÍVEL	50	30	500	100	200	800	0	0	1680
30	UN	62021 - PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL	12	0	0	0	0	200	0	0	212
31	UN	62287 - PAINEL - DIVISÓRIA DE CHAPA DURA, DE FIBRAS DE MADEIRA DE EUCALÍPTO	0	0	0	30	0	300	0	500	830
32	M2	62216 - ACRÍLICO INCOLOR - 6 MM	0	0	0	0	0	400	0	0	400

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no ano de 2022, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 108.355,00**.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto pretendido possui natureza divisível e por isso se submete ao regime de parcelamento estabelecido pelo art. nº 47 da lei 123/06.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo precípua é o atendimento à necessidade descrita no item 3 deste estudo, de forma suprir e manter os espaços e ambientes laborais e de atendimento, conforme necessidade de adequação da divisão dos mesmos.

E ainda, a contratação também visa estabelecer, de forma responsável, o fomento das empresas enquadradas no simples nacional que atuem na área objeto desta contratação.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais já elencados no tópico 3 (três) deste estudo.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Caxias do Sul, 16 de junho de 2023.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000



Nome do documento: ETP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

PMCXSUL / SMRHL-GCCP / 31618

16/06/2023 13:39:22





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A Fundação de Assistência Social – FAS, gestora das políticas de assistência social no município de Caxias do Sul – RS, justifica que as quantidades estimadas no contrato referente a Fornecimento e garantia de divisórias e acessórios , foram feitas considerando as características específicas dos serviços da FAS, sendo elas as seguintes: duas Casas de Acolhimento Institucional que atendem diariamente 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes, os quais “residem” na casa; A FAS possui ainda o serviço denominado Centro Pop Rua, que atende a população em situação de rua do município de Caxias do Sul, o programa atende em média 80 pessoas diariamente, proporcionando diversas atividades entre elas o banho, café, encaminhamentos de documentos entre outros; A FAS possui também 2 (dois) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que atendem crianças e adolescentes, os quais oferecem diversas atividades que vão desde lanche e almoço até oficinas; A FAS possui ainda 6 (seis) CRAS, 2 (dois) CREAS e o Cadastro Único que atendem diariamente a população em vulnerabilidade, em atendimentos individuais e coletivos, além destes serviços a FAS possui ainda a sede administrativa onde os servidores da área administrativa desenvolvem as atividades necessárias para o funcionamento geral da FAS.

Daiane Rodrigues
Daiane Rodrigues

Diretoria de Serviços Operacionais e Administrativos

Rafael da Silva Viera
Rafael da Silva Viera
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 – Bairro N. Sr.ª de Lourdes
Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-472
Fone/fax: (54) 3220.87.00 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

Adeta
2023/1418

pág 1 de 1



**PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Justificativa: FORNECIMENTO E GARANTIA DE DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DA SAÚDE.

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 12/06/2023.

Em relação a coleta 1418/2023 para fornecimento e garantia de divisórias e acessórios para Secretaria Municipal da Saúde verifica-se que as quantidades foram estimadas para futuras necessidades como, problemas pontuais, desgastes naturais, mudanças ou adequações de layout.

Atualmente a Secretaria da Saúde possui 49 (Quarenta e Nove) Unidades Básicas de Saúde, 8 (Oito) Serviços de Saúde Mental, Centro Especializado de Saúde, Hemocentro Regional de Caxias do Sul, Vigilância Ambiental, PIM, Almoxarifado e Prédio da Secretaria, sendo que os quantitativos visam atender os locais citados a fim de adequar os ambientes, inclusão de novas salas e mudanças para atender melhor aos usuários SUS. Ressalta-se ainda que há duas UBS em andamento (Parque Oásis e Mariani), sendo que terão que ser adequados alguns espaços para absorver a demanda do atendimento, enquanto concluem-se as obras em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Nome do documento: JUSTIFICATICA Coleta 1418 SMS.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOCELI FERRAZZA

PMCXSUL / SMS-GCL / 17719

13/06/2023 08:43:30





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria da Receita Municipal

Justificativa

A contratação visa assegurar material suficiente para a reforma estrutural da Secretaria da Receita Municipal.

As mudanças ocorrerão no térreo do Centro Administrativo. Os quantitativos foram estimados de acordo com o projeto feito pela Engenharia do Município de Caxias do Sul.

Os itens devem ser entregues no Centro Administrativo, na Gerência Administrativa Financeira, aos cuidados de Tatiana Beatris Schimuneck Benedetti, das 14:00 às 17:00, telefone de contato: 3218-6066.

Roneide Valdecir Dornelles
Secretário da Receita Municipal



Nome do documento: Justificativa SRM.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
TATIANA BEATRIS SCHIMUNECK BENEDETTI	PMCXSUL / SRM-GAFIN / 26378	13/06/2023 16:45:45
RONEIDE VALDECIR DORNELLES	PMCXSUL / SRM-GAB / 33058	15/06/2023 15:28:40





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

Fornecimento e garantia de divisórias e acessórios.
Coleta: 2023/1418

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação de 30 FECHADURAS PARA PORTA DE DIVISÓRIA por Sistema de Registro de Preços – SRP para a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade pela necessidade de manutenção e substituições nos diversos setores da SMTTM.

Local de entrega: Rua Moreira Cesar, 1666, Bairro Pio X
Nome do servidor responsável: Joel Pereira da Silva
Horário de atendimento: 08h30min às 12h e das 13h às 17h
Telefone para contato: (54) 32903904

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 14 de junho de 2023.

Alfonso Willenbring Junior
Secretário Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade

Rua Moreira César, 1666 - Bairro Pio X - CEP 95034-000 - Caxias do Sul/RS
Fone: 0xx54 3290.3900 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail smttm@caxias.rs.gov.br



Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMTTM.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALFONSO WILLENBRING JUNIOR

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 33065

14/06/2023 13:38:53





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Objeto: Fornecimento e garantia de divisória e acessórios (coleta nº 2023/1418)

Assunto: Motivação para participação na contratação e quantidades indicadas

Prezado(s) Senhor(es):

Informamos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é a responsável pela gestão das políticas públicas relativas à manutenção da infraestrutura básica do Município, as quais contemplam obras e serviços no sistema viário, rede de drenagem pluvial e iluminação pública.

Além disso, conforme disposto no regimento interno da Secretaria, a pasta também possui atribuição de realizar a **manutenção predial** nas edificações que ocupa.

Assim, a SMOSP executa obras e serviços de melhorias e conservação de seus prédios, de forma direta, através dos servidores de seu quadro funcional, com destaque para as seguintes demandas: *revestimentos de argamassa interno/externo em paredes/tetos, confecção de alvenaria de vedação com tijolos e blocos de concreto, instalação de divisória leve em madeira, realizar manutenção em esquadrias, ferragens, fechaduras e mobiliário em geral, confecção de estruturas de concreto armado (pilares, vigas, lajes e escadas), manutenção de telhados e coberturas, impermeabilizações em calhas/lajes/marquises, pinturas em paredes e esquadrias em geral, instalações de energia/lógica/telefonia, instalações hidrossanitárias, instalação de corrimões/guarda-corpos/cercamento, etc.*

Atualmente, a Secretaria ocupa 9.351m² (nove mil trezentos e cinquenta e um metros quadrados) de área construída, distribuídos em 18 (dezoito) prédios situados no perímetro urbano e interior do Município, onde estão alocados aproximadamente 450 (quatrocentos e cinquenta) servidores.

Convém salientar, que a maior parte destas edificações possuem mais de 30 (trinta) anos de idade ou mais, sendo muito recorrente os atendimentos para manutenção predial corretiva.

Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uma variedade de insumos para proporcionar a execução dos respectivos serviços acima relacionados.

Ultimamente, estes atendimentos concentram-se principalmente em redes de instalações elétricas (energia, telefonia e lógica) e hidrossanitárias (redes de água fria e esgotos).

Além destes, merecem também destaque as modificações de layout de espaços administrativos com uso de **painéis divisórios leve** e demais acessórios correlatos.

Comunicamos, que pelo de tratar-se de demandas futuras, as quais são imprevisíveis e desconhecidas neste momento, não sabemos com precisão os quantitativos que serão utilizados nos próximos 12 meses.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
Endereço: R. João Gregório Paniz, 684, Centenário, Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3901 2301 / 2306 / 2309

Pg. 1/2





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Por este motivo, entendemos que a escolha da modalidade de Registro de Preços para o fornecimento dos materiais em epígrafe é a mais indicada, permitindo usufruir apenas do que realmente for necessário, a medida que surgirem as demandas, evitando assim o armazenamento excessivo e/ou ocioso de insumos, bem como o investimento desnecessário em produtos superestimados na contratação.

Ante o exposto, solicitamos a participação na contratação supra, com o deferimento dos quantitativos indicados na presente coleta, a fim de que tenhamos condições e meios para desempenhar satisfatoriamente as atividades que nos são incumbidas, mantendo as edificações e o patrimônio do Município em pleno funcionamento.

Caxias do Sul, 14 de Junho de 2023.

VALTER GUERRA JR
ENGº CIVIL – CREA/RS 137.469
DEPTº. TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA
Endereço: R. João Gregório Paniz, 684, Centenário, Caxias do Sul/RS
Fone: (54) 3901 2301 / 2306 / 2309



Pg. 2/2

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMOSP.pdf

Documento assinado por

VALTER GUERRA JUNIOR
NORBERTO LUIZ SOLETTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMOSP-DINF / 20318
PMCXSUL / SMOSP-GAB / 33060

Data

14/06/2023 16:00:17
23/06/2023 11:06:51





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
CENTRAL DE COMPRAS

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E COMPONENTES

O presente instrumento tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição dos itens da coleta 1418/2023, que serão utilizados para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva nas áreas de infraestrutura predial do Centro Administrativo.

Atualmente nossa equipe presta diversos serviços no âmbito da Administração Municipal, porém integramos à SMRHL – Diretoria de Transparência e Logística. Os serviços comuns são de manutenção em pinturas, rede de água, rede de esgotos, manutenção de rede elétrica em BT e MT, manutenção em rede lógica, manutenção em sistemas de alarmes e outros. Contamos com cinco (5) colaboradores da área elétrica (eletricistas), um(1) operário, um(1) auxiliar de infraestrutura e um(1) marceneiro.

I - DO OBJETO: aquisição de material por SRP – Sistema de Registro de Preços, para manutenção preventiva e corretiva nas áreas de infraestrutura predial, de responsabilidade da equipe que presta os serviços no Centro Administrativo.

II - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: São itens necessários para a continuação das atividades realizadas por nossa equipe, além de possibilitar a realização de novas atividades, como: mudanças e adequações de layout.

III - QUANTITATIVO: Consideramos apenas um quantitativo mínimo necessário para problemas pontuais, conforme execução de cada tarefa, necessidade e desgastes naturais. Em razão dos serviços serem executados por demanda, não é possível especificar a quantidade necessária. Todavia, para controle e que serve de parâmetro para compras futuras, toda atividade é registrada através de solicitação de serviço em que o material utilizado é dado baixa.

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
CENTRAL DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
62510	PAINEL DIVISÓRIA DE CHAPA DURA COR AREIA JUNDIAÍ: a) medidas: 1,20 X 2,11 X 0,035m; b) com secagem ultravioleta; c) tipo Eucaplac ou Eucatex; d) com acabamento em pintura à base d'água;	50
59031	PERFIL N19 TIPO "U" COR PRETA: a) medidas: 3,00m; b) perfil guia estreita;	100
59032	PERFIL N21 AH COR PRETA: a) medidas: 0,83m; b) marco para porta;	10
59033	PERFIL N21 AV COR PRETA: a) medidas: 2,12m; b) marco para porta;	20
59036	PERFIL N21B COR PRETA: a) medidas: 0,80m; b) testeira para porta;	10
59037	PERFIL N21B COR PRETA: a) medidas: 2,11m; b) testeira para porta;	20
59038	PERFIL NBV1 COR PRETA: a) medidas: 1,03m; b) leito de vidro;	100
59039	PERFIL NBV1 COR PRETA: a) medidas: 1,18m; b) leito de vidro;	100
59040	PERFIL NBV2 COR PRETA: a) medidas: 1,03m;	100



Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
CENTRAL DE COMPRAS

	b) leito de vidro;	
59041	PERFIL NBV2 COR PRETA: a) medidas: 1,18m; b) leito de vidro;	100
60437	PERFIL NTR COR PRETA: a) medidas: 3,60	100
59042	TARUGO FLEXÍVEL COR PRETA: a) para colocação de vidros nas divisórias;	200 metros
62522	PORTA PARA DIVISÓRIA DE CHAPA DURA COR AREIA JUNDIAÍ: a) medidas: 0,80 X 2,11 X 0,035m; b) com secagem ultravioleta; c) tipo Eucaplac ou Eucatêx; d) com acabamento em pintura à base d'água;	10
62523	DOBRADIÇA 3" X 2 1/2" (pol) COR PRETA: a) compatível com porta e divisória de chapa dura, tipo: Eucaplac ou Eucatêx;	40
62524	FECHADURA TUBULAR COM 2 CHAVES MAÇANETA CILINDRICA, COR PRETA: a) compatível com porta e divisória de chapa dura, tipo: Eucaplac ou Eucatêx;	100
62525	MONTANTE DUPLO N1AFA PARA DIVISÓRIAS COR PRETA: a) compatível com porta e divisória de chapa dura, tipo: Eucaplac ou Eucatêx;	10

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA
CENTRAL DE COMPRAS

Caxias do Sul, 14 de Junho de 2023.

Ronaldo Boniatti,
Secretário Municipal de Recursos Humanos.

Fernanda Silvestre,
Diretora de Transparência e Logística.

Anilto Turella da Costa,
Gerência de Suporte em Energias e
Telecomunicação em exercício

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002



Nome do documento: Justificativa aquisicao de divisorias RH.odt

Documento assinado por

RONALDO BONIATTI
ANILTO TURELLA DA COSTA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GAB / 34816
PMCXSUL / SMRHL-GSEM / 26769

Data

14/06/2023 16:17:25
14/06/2023 16:26:30





**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMEL
Secretaria do
Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Solicitamos a aquisição de divisórias e acessórios para serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A Secretaria do Esporte e Lazer administra os espaços públicos que estão sob a responsabilidade da SMEL: Academias ao Ar Livre, Academias da Primeira Infância, Quadras Poliesportivas, Ginásios e Complexos Esportivos.

Estes espaços requerem manutenção rotineira em virtude da necessária conservação estrutural. A SMEL conta com equipe de manutenção própria, responsável pela reposição e reparação de todas estruturas de conservação.

A quantidade foi estimada prevendo reposição e conserto das portas internas e quadras internas dos Ginásios: Vasco da Gama, Centro Municipal de Esporte e Lazer Profº Joel Bastos de Souza – Enxutão e foram determinadas a partir de um levantamento efetuado pela Diretoria de Planejamento e Infraestrutura, levando em consideração a quantidade mínima necessária.

2) DO LOCAL PARA ENTREGA:

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, no setor de Manutenção

Rua Ângelo Colombo, nº3195 – Bairro Pioneiro

Fone: (54) 3901-1238

Horário: das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h de segunda a sexta-feira

Pessoa para contato: Bárbara Beatriz Raymann Schoenardie

Atenciosamente,

Gabriel Citton
Secretário do Esporte e Lazer



Nome do documento: Justificativa SMEL.pdf

Documento assinado por

GABRIEL CITTON

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMEL-GAB / 33066

Data

15/06/2023 09:21:18





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Coleta de estimativa **2023/1418.**

Justificativa Aquisição de divisórias

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, recentemente mudou-se para nova sede administrativa, sendo sede própria e para adequar salas e espaços para trabalho e atendimento é necessário a montagem de salas através de divisórias por esse motivo necessita-se a compra desses materiais nesses quantitativos pois possuímos 15 setores com 100 servidores na sede administrativa.

SEMMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua Dom José Barea 1501 Exposição

Horário de entrega: **Das 08: 00 às 11:30 e 13:30 as 16:30.**

Contato: Jemerson DA Costa Hoffmann

e-mail: jchoffmann@caxias.rs.gov.br

Telefone: 3901.1445/1446

Caxias do Sul, 15 de Junho de 2023

Jemerson da Costa Hoffmann
Gerência de Infraestrutura

Av. Ruben Bento Aves, 8308, B. Cinquentenário, CEP 95012-500, Caxias do Sul, RS. Fone: 54 3901-1445, semma@caxias.rs.gov.br



Nome do documento: SEMMA JUSTIFICATIVA DIVISORIAS.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JEMERSON DA COSTA HOFFMANN

PMCXSUL / SEMMA-GINF / 23271

15/06/2023 15:40:13

